



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 22 de março de 2017 – Nº1636

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 685/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 04350/2017;

RESOLVE colocar à disposição do Poder Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, o servidor municipal **MARCELO FERREIRA DE ABREU**, Motorista, matrícula nº 5913, a partir de março de 2017 até dezembro de 2018, com ônus para esse Legislativo Estadual.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 686/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 03197/2017;

RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a servidora municipal **CLAUDIA ELIZABETH BORGONGINO DE FREITAS SANTOS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 6258, a partir de março de 2017 até dezembro de 2020, com ônus para aquele Município.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 687/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 02755/2017;

RESOLVE colocar à disposição da Câmara Municipal de Pirai, a servidora municipal **LILIANE DE SOUZA MARCOS**, Contador I, matrícula nº 10357, a partir de 13 de março de 2017 até dezembro de 2020, com ônus para esse Legislativo Municipal.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 688/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00268/2017;

RESOLVE colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Anchieta -ES, a servidora municipal **ROSANE DOS SANTOS KNAUER**, Merendeira, matrícula nº 6141, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017 até dezembro de 2020, com ônus para aquele Município.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar o servidor municipal, **LEONARDO MOLINARI GALDINO**, Chefe do Setor de Cadastro Fiscal, matrícula nº 9262, para responder pelo expediente da Divisão de Receita, no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a incorporação contida na Lei Municipal nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 04822/2017;

RESOLVE, ratificar os percentuais de incorporação dos servidores municipais amparados pela Lei nº 953, de 19 de maio de 2009 e Lei nº 1.101, de 18 de dezembro de 2012, conforme tabela em anexo.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de março de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

Matricula	Periodo de Incorporação	Percentual	Valor Incorporado
5920	04/01/2016 a 31/05/2016 01/08/2016 a 06/03/2017	3,33%	R\$ 329,38
278	06/03/2016 a 06/01/2017 09/01/2017 a 09/03/2017	3,33%	R\$ 53,24
8747	03/03/2016 a 06/01/2017 09/01/2017 a 06/03/2017	3,33%	R\$ 32,39

**DESPACHO
PROCESSO Nº 0304/17**

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para prestação de serviço mecânico e elétrico no veículo Iveco, placa LSP 5661, que atende a esta secretaria, através da Empresa "**Transfuturo Comércio de Veículos Ltda**", no valor de **R\$-11.208,47 (Onze mil, duzentos e oito reais e quarenta e sete centavos)**, de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria - Processo nº 03047/2017. Pirai, 21 de março de 2017.

**Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE
CONTRATO DE TRABALHO**

INSTRUMENTO: Contrato de Trabalho por prazo determinado

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição

Federal e Lei Municipal nº 810,
de 13 de dezembro de 2005.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pirai

CONTRATADO: LEILA SUELI DE ABREU

CARGO: Enfermeiro de Família e Atenção Domiciliar

VENCIMENTO MENSAL: R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

LOTAÇÃO: Sec. Municipal de Saúde, PSF Cacaria

PRAZO: 22/03/2017 a 30/06/2017

DATA: 22/03/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de pintura, artesanato, artigos de cozinha, papelaria e decoração.

DATA/HORA: 03/04/2017 às 09:30 horas.

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

**Mariana Cristina de Souza
Pregoeira**



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

**PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacyr Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores








Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacyr Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS CONSELHOS DA ÁREA SOCIAL EXERCÍCIO: 2017

 <p>Conselho Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº 957/2009</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>03/01/2017</td><td>07/02/2017</td><td>07/03/2017</td></tr> <tr><td>04/04/2017</td><td>02/05/2017</td><td>06/06/2017</td></tr> <tr><td>04/07/2017</td><td>01/08/2017</td><td>05/09/2017</td></tr> <tr><td>03/10/2017</td><td>07/11/2017</td><td>05/12/2017</td></tr> </table> <p>Horário: 14:00 horas Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Regina Aparecida Lobo de Carvalho</p>	03/01/2017	07/02/2017	07/03/2017	04/04/2017	02/05/2017	06/06/2017	04/07/2017	01/08/2017	05/09/2017	03/10/2017	07/11/2017	05/12/2017	 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Lei Municipal nº 831/2006 Lei Municipal nº 1.130/2013</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>12/01/2017</td><td>09/02/2017</td><td>09/03/2017</td></tr> <tr><td>13/04/2017</td><td>11/05/2017</td><td>08/06/2017</td></tr> <tr><td>13/07/2017</td><td>10/08/2017</td><td>14/09/2017</td></tr> <tr><td>19/10/2017</td><td>09/11/2017</td><td>14/12/2017</td></tr> </table> <p>Horário: 09:00 horas Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256 – e-mail: cmdca@pirai.rj.gov.br</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Ildo Terra</p>	12/01/2017	09/02/2017	09/03/2017	13/04/2017	11/05/2017	08/06/2017	13/07/2017	10/08/2017	14/09/2017	19/10/2017	09/11/2017	14/12/2017
03/01/2017	07/02/2017	07/03/2017																							
04/04/2017	02/05/2017	06/06/2017																							
04/07/2017	01/08/2017	05/09/2017																							
03/10/2017	07/11/2017	05/12/2017																							
12/01/2017	09/02/2017	09/03/2017																							
13/04/2017	11/05/2017	08/06/2017																							
13/07/2017	10/08/2017	14/09/2017																							
19/10/2017	09/11/2017	14/12/2017																							
 <p>Conselho Municipal do Idoso Lei Municipal nº 1010/2010 Lei Municipal nº 1.132/2013</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>31/01/2017</td><td>21/02/2017</td><td>28/03/2017</td></tr> <tr><td>25/04/2017</td><td>30/05/2017</td><td>27/06/2017</td></tr> <tr><td>25/07/2017</td><td>29/08/2017</td><td>26/09/2017</td></tr> <tr><td>31/10/2017</td><td>28/11/2017</td><td>19/12/2017</td></tr> </table> <p>Horário: 14:00 horas Local: Ponto de Apoio ao Idoso - PAI Endereço: Praça das Missões, s/nº - Centro – Pirai/RJ CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-9757 – e-mail: idoso@idosodepirai.com.br</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Getúlio Perelra Oliveira</p>	31/01/2017	21/02/2017	28/03/2017	25/04/2017	30/05/2017	27/06/2017	25/07/2017	29/08/2017	26/09/2017	31/10/2017	28/11/2017	19/12/2017	 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Lei Municipal nº 544/2000 Lei Municipal nº 804/2005 Lei Municipal nº 1.127/2013</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>30/03/2017</td><td>27/04/2017</td><td>25/05/2017</td></tr> <tr><td>29/06/2017</td><td>27/07/2017</td><td>31/08/2017</td></tr> <tr><td>28/09/2017</td><td>26/10/2017</td><td>30/11/2017</td></tr> <tr><td>21/12/2017</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>Horário: 14:00 horas Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256 – e-mail: cmdca@pirai.rj.gov.br</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Jandira dos Santos Custódio</p>	30/03/2017	27/04/2017	25/05/2017	29/06/2017	27/07/2017	31/08/2017	28/09/2017	26/10/2017	30/11/2017	21/12/2017		
31/01/2017	21/02/2017	28/03/2017																							
25/04/2017	30/05/2017	27/06/2017																							
25/07/2017	29/08/2017	26/09/2017																							
31/10/2017	28/11/2017	19/12/2017																							
30/03/2017	27/04/2017	25/05/2017																							
29/06/2017	27/07/2017	31/08/2017																							
28/09/2017	26/10/2017	30/11/2017																							
21/12/2017																									
 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei Municipal nº 1.159/2014</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>10/01/2017</td><td>14/02/2017</td><td>14/03/2017</td></tr> <tr><td>11/04/2017</td><td>09/05/2017</td><td>13/06/2017</td></tr> <tr><td>11/07/2017</td><td>08/08/2017</td><td>12/09/2017</td></tr> <tr><td>10/10/2017</td><td>14/11/2017</td><td>12/12/2017</td></tr> </table> <p>Horário: 14:00 horas Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256 – e-mail: cmppdeficiencia@gmail.com</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Marco Antônio dos Santos</p>	10/01/2017	14/02/2017	14/03/2017	11/04/2017	09/05/2017	13/06/2017	11/07/2017	08/08/2017	12/09/2017	10/10/2017	14/11/2017	12/12/2017	 <p>Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Lei Municipal nº 709/2000 Lei Municipal nº 1.129/2013</p> <p>Datas: INDISPONÍVEL ATÉ A PRESENTE DATA</p> <p>Horário: Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): Vanilda Figueiredo da Silva</p>												
10/01/2017	14/02/2017	14/03/2017																							
11/04/2017	09/05/2017	13/06/2017																							
11/07/2017	08/08/2017	12/09/2017																							
10/10/2017	14/11/2017	12/12/2017																							
<p>Conselho Municipal Antidrogas de Pirai COMADPI</p> <p>Datas:</p> <table border="1"> <tr><td>29/03/2017</td><td>26/04/2017</td><td>31/05/2017</td></tr> <tr><td>28/06/2017</td><td>26/07/2017</td><td>30/08/2017</td></tr> <tr><td>27/09/2017</td><td>25/10/2017</td><td>29/11/2017</td></tr> <tr><td>06/12/2017</td><td></td><td></td></tr> </table> <p>Horário: 09:00 horas Local: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos da Área Social Endereço: Rua Pio XII, nº 100, Centro – Pirai – RJ. CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 2431-3256</p> <p>Presidente (Biênio 2015/2017): João Alberto Silva dos Santos</p>	29/03/2017	26/04/2017	31/05/2017	28/06/2017	26/07/2017	30/08/2017	27/09/2017	25/10/2017	29/11/2017	06/12/2017			 <p>Conselho Tutelar de Pirai Lei Municipal nº 1.146/2013</p> <p>Conselheiros:</p> <p>Carina dos Santos Ednéa da Silva Pereira Rodrigues Leticia Santos do Nascimento Lucimar Fernandes Alves Braga Sílvio Adolfo de Souza</p> <p>Local: Prédio do Conselho Tutelar Endereço: Rua Buiões de Carvalho, nº 215, Casa Amarela – Pirai-RJ. Pirai/RJ / CEP: 27.175-000 Tel./Fax: (24) 9967-7070 / 2431-9991</p> <p>Colegiado (Mandato: 2016/2020)</p>												
29/03/2017	26/04/2017	31/05/2017																							
28/06/2017	26/07/2017	30/08/2017																							
27/09/2017	25/10/2017	29/11/2017																							
06/12/2017																									



SÁBADO DA FAXINA
NÃO DÊ FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE

O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE




Tampe os tonéis e caixas-d'água

Mantenha as calhas sempre limpas




Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados

Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal

